SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 13 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0494

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA – FMS Nº 20120628-2 DE 28 DE JUNHO DE 2012.**

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Gerardo Alves Carmo**, Motorista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

**2.** Converter em pecúnia 10 (dez) dias de férias concedidos na forma do item anterior, por assiduidade, nos termos do Decreto Executivo nº 20111007-1 de 07/10/2011, Art. 11, Parágrafo único.

**3.** Revogar a PORTARIA – FMS Nº 20120615-3 de 15 de junho de 2012.

**4.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**5.** Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 28 de junho de 2012.

***JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE***
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**AFCB7A2D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA – FMS Nº 20120731-1 DE 31 DE JULHO DE 2012.**

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**1.** Conceder ao Sr. Erivan Bento Albuquerque, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 01/08/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 31 de julho de 2012.

***JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE***
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**4AEDAE43

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA – FMS Nº 20120802-1 DE 2 DE AGOSTO DE 2012.**

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**1.** Conceder ao Sr. Erivan Bento Albuquerque, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 03/08/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Expediente:**
**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA APRECE 2009/2010**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio**
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**3.** Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 2 de agosto de 2012.

***JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE***
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**28433EF9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA – FMS Nº 20120806-1 DE 6 DE AGOSTO DE 2012.**

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**1.** Conceder ao Sr. Erivan Bento Albuquerque, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 07/08/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 6 de agosto de 2012.

***JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE***
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**8B4CF69A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA – FMS Nº 20120808-1 DE 8 DE AGOSTO DE 2012.**

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**1.** Conceder ao Sr. Erivan Bento Albuquerque, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 09/08/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 8 de agosto de 2012.

***JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE***
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**300232F6

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 525/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora **ANTONIA MERISLENE DE SOUSA,** portadora de C.I.RG nº.46525034-8, expedida por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 371.402.518-94, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso II da Lei nº. 461/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de agosto de 2012.

***JOAQUIM SOARES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Hayanne Chavier da Silva
**Código Identificador:**22559292

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

**PROCURADORIA**
**DECRETO 102/2012**

**DECRETO Nº. 102/2012. De 10 de agosto de 2012.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando o disposto no Art. 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que preceitua Art. 2°, letra m do Art. 5° e caput do art. 10 do Decreto-Lei n°. 3.365 de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terra com área total de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), com 30 metros cumprimentos por 5 metros de largura, propriedade do senhor Paulo Gomes de Lima. O denominado imóvel faz continuação na Rua Francisco Alves Branco no Município de Farias Brito Ceará, conforme croqui e memorial descritivo parte integrante desse decreto, com as seguintes confrontações.

I - ao Norte, com terras de Marciana A. Barbosa Leite, José Limeira, Maria Rodrigues de Oliveira e Geralda Honório de Lima;
II – ao Sul com terras de Antonio Gonçalves de Araújo;
III – ao Leste com a Rua Padre Eugenio Leite;
IV – ao Oeste com a Rua Francisco Alves Branco.

**Art. 2°.** O imóvel desapropriado tem por finalidade a continuação da Rua Francisco Alves Branco, dando acesso a Rua Padre José Eugenio Leite.

**Art. 3°.** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

**Art. 4°.** As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária do fundo municipal.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito-Ceará, em 10 de julho de 2012.

***JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
**Código Identificador:**1B6B88D2

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 087/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.**

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Nº 625/2011, de 16 de Agosto de 2011;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir desta data o Sr. **RODRIGO CARVALHO AZIN,** para exercer a Função de Confiança de PROCURADOR JURIDICO DA SECRETARIA DE GOVERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 03 DE AGOSTO DE 2012.

***ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marleide Brasil Almeida
**Código Identificador:**AF480EAA

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº086/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.**

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Nº 541/2009 de 16 de Fevereiro de 2009 e Lei nº 571/2010 de 02 de Fevereiro de 2010;

**RESOLVE:**

**EXONERAR,** a partir desta data o Sr. **VALDENIR DE SOUSA SEVERINO,** da Função de Confiança de DIRETOR DO TRABALHO E FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE AGOSTO DE 2012.

***ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marleide Brasil Almeida
**Código Identificador:**89D911B5

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº085/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.**

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Nº 541/2009 de 16 de Fevereiro de 2009 e Lei nº 571/2010 de 02 de Fevereiro de 2010;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir desta data a Sra. **RITA DE CARCIA BARBOSA RODRIGUES**, da Função de Confiança de COORDENADORA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA**,** DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

**REGISTRAR** o reconhecimento ao excelente trabalho realizado pela mesma.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE AGOSTO DE 2012.

***ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marleide Brasil Almeida
**Código Identificador:**48FD9F09

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 93/2012**

O Dr. EGBERTO MARTINS FARIAS, Prefeito Municipal do Município de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO o que requereu o servidor **FRANCISCO AVELINO DE SOUSA,** pedido formalizado no processo administrativo nº 159/2012 e que teve tramitação pelo expediente da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o parecer do douto Procurador Geral do Município, que opinou pelo deferimento parcial do pedido do servidor;

CONSIDERANDO a decisão administrativa lançada nos referidos autos, concedendo, em parte, o direito à licença para o trato de interesses particulares:

RESOLVE;

CONCEDER, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte- ao servidor **FRNCISCO AVELINO DE SOUSA** licença entre o período de 24/07 a 31de 08 do corrente ano para o trato de interesses particulares**..**

Publique-se, registre-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 23 de julho de 2012.

***EGBERTO MARTINS FARIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**9D126B54

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 94/2012**

O Dr. EGBERTO MARTINS FARIAS, Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA MARGARIDA ARAÚJO**, lotada na Secretaria da Saúde, requereu uma licença de 30 (trinta) dias para que possa acompanhar o tratamento de saúde de seu genitor, Pio Rodrigues Araújo, conforme se deduz do processo administrativo nº 0158/2012, que tramitou pelo expediente da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando que a postulante provou satisfatoriamente o direito ao benefício.

Considerando que o doutro Procurador Geral deste Município manifestando-se sobre a postulação ofereceu parecer favorável ao pedido.

Considerando que o pedido da servidora requerente encontra respaldo no art. 101, §§ 1º e 2º da Lei 850/2012, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA MARGARIDA ARAÚJO,** uma licença de suas atividades funcionais, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta portaria, para que possa acompanhar o tratamento de saúde de seu genitor, ***Pio Rodrigues Araújo.***

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 01 de agosto de 2012.

***EGBERTO MARTINS FARIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**E19EBD38

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – GABINETE DO PREFEITO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2604.03-GO-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 2604.03/2012-GO, OBJETO: Realização de estudo objetivando avaliar a gestão municipal do município de Hidrolândia, buscando gerar informações e indicadores que sirvam de referência para o planejamento e implementação de ações governamentais através do Gabinete do Prefeito do município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.122.2402.2004, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Thauzer Coelho Fonteles, VALOR: R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, DATA DA ASSINATURA: 01.06.2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, Hidrolândia-CE, 13 de agosto de 2012.

**Publicado por:**
Manoel Justino de Paiva Neto
**Código Identificador:**508C1318

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Gabinete do Prefeito – EXTRATO DE CONTRATO Nº , RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 2706.01/2012-GO, OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.122.2402.2004, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32, CONTRATADO: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA-ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Bismarck Moreira Ramos de Vasconcelos, VALOR: R$ 79.039,40 (setenta e nove mil trinta e nove reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, DATA DA ASSINATURA: 17.07.2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, Hidrolândia-CE, 13 de agosto de 2012.

**Publicado por:**
Manoel Justino de Paiva Neto
**Código Identificador:**C8624D78

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA** – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **21 de agosto de 2012**, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 1308.01/2012-AS, cujo objeto é a ***Prestação de serviços de organização, produção e realização de evento, alusivo as festividades do Distrito de Irajá, no Município de Hidrolândia, no dia 30 de agosto de 2012***, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. Hidrolândia, 13 de agosto de 2012. A comissão.

**Publicado por:**
Manoel Justino de Paiva Neto
**Código Identificador:**E455B67B

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

### SECRETARIA DA SAÚDE
### PORTARIA Nº 57/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

**O SECRETARIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541 de 12 de agosto de 2010.

**RESOLVE**:

**Art.1º CONCEDER,** aos servidores constante do **ANEXO ÚNICO** da presente, o **Adicional por serviço Extraordinário,** prestado no mês JULHO de de 2012**,** com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE ,** 08 de AGOSTO 2012.

***WILAMES FREIRE BEZERRA***
Secretário da Saúde

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 57 /2012**
ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO-SAÚDE

| Matricula | Nome | Quant |
|---|---|---|
| 10413 | ANTONIO GIRAO MARIANO | 40 |
| 10225 | ANNE CAROLINE BRILHANTE DA SILVA | 15 |
| 17597 | ALDENIVIA TORRES MIRANDA | 30 |
| 16783 | ANA PATRICIA DE FREITAS | 20 |
| 16769 | CIDINEIVA MARA DOS SANTOS | 29 |
| 16790 | DALVA MARIA DE LIMA | 30 |
| 16738 | DANIELE MARJORY COUTINHO | 30 |
| 16755 | EDINALDO RICARDO ANGELO | 15 |
| 16876 | ELINAGELA FREIRE BEZERRA | 20 |
| 16779 | EVELON FERREIRA DE ALMEIDA | 20 |
| 11466 | EVELINE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA | 15 |
| 16770 | EUDA MARIA DE OLIVEIRA | 30 |
| 86829 | FRANCICLEUDA NOBRE DA SILVA | 04 |
| 10031 | FERNANDA CRISTINA ARRUDA QUINTO | 20 |
| 76517 | FRANCISCA ALINE NOGUEIRA DE O. SILVA | 30 |
| 87153 | FRANCISCA JAQUELINE CAVALCANTE | 15 |
| 11353 | FRANCISCA GLAUCIVANIA CAVALCANTE | 15 |
| 10307 | FRANCISCA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS | 25 |
| 76520 | FRANCISCA LINDACIR AGUIAR LIMA | 20 |
| 16868 | FRANCISCA MARTA MARTINS | 30 |
| 16735 | FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA | 15 |
| 10233 | FCO. ADAILDO R. NASCIMENTO | 40 |
| 16873 | FRANCISCO GERDONIO CAVALCANTE | 20 |
| 10258 | FRANCISCO IDENIR DA SILVA | 30 |

| | | |
|---|---|---|
| 16856 | FRANCISCO JOSE NOBRE DA SILVA | 40 |
| 10259 | FRANCISCO VALDECIR DE MATOS | 30 |
| 11233 | FRANCISCO ROBERLANIO MOREIRA DA SILVA | 40 |
| 17747 | FCO. WILLIS FERREIRA SILVA | 40 |
| 16857 | GILMAR MAIQUE FEITOSA | 40 |
| 11236 | GASPAR MOREIRA DA SILVA RABELO | 20 |
| 16855 | JERONIMO DA SILVA RABELO | 20 |
| 76521 | JOSE ELIONILTON BATISTA BANDEIRA | 04 |
| 65835 | JOSE CELIO DA SILVA | 40 |
| 10241 | JOSE CLEISON DA SILVA | 40 |
| 16859 | JOSE DE SOUSA GOMES | 20 |
| 16878 | JOSE DEIYKSON F ARAUJO | 40 |
| 76516 | JOSE GLEIDE DA SILVA | 40 |
| 11218 | JOSE IRAN DE ALMEIDA SILVA | 40 |
| 10242 | JOSE JURANVILE NOGUEIRA MAIA | 40 |
| 11225 | JOSE MANOEL DE LIMA | 23 |
| 16852 | JOSE NALDO CESAR RAULINO | 40 |
| 17746 | JOSE NAILTON DA SILVA ARAUJO | 40 |
| 16858 | JOSE ALCY DE OLIVEIRA QUEIROZ | 40 |
| 11224 | JOSE EDSON SOARES | 40 |
| 16850 | JHONY ALVES DE ALMEIDA | 20 |
| 10273 | JOCELI VIEIRA LIMA | 30 |
| 16767 | JOCIANE CELESTINO DE MENDONÇA | 04 |
| 16877 | JOSE GLEUDIVAN MENEZES SARAIVA | 40 |
| 16861 | LEOGENES MAIA DA CUNHA | 40 |
| 16747 | LILIANE ANASTACIO DOS SANTOS | 30 |
| 16743 | LILIA ANDRADE DE OLIVEIRA | 16 |
| 65840 | LUCIARA MAIA LEMOS | 30 |
| 16781 | LEILIANE MARIA DE OLIVEIRA | 30 |
| 11226 | MARCOS ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 40 |
| 66232 | MARCOS ROBERTO BEZERRA DE ANDRADE | 50 |
| 16732 | MARIA ARISLEIDE LIMA | 20 |
| 11230 | MARIA CLESINEIDE BRITO SILVA | 10 |
| 16740 | MARIA CUNHA DOS SANTOS ALVES | 30 |
| 16867 | MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA | 30 |
| 11490 | MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA BANDEIRA | 20 |
| 16746 | MARIA DE FATIMA BARBOSA QUEIROZ | 30 |
| 16864 | MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA | 15 |
| 16768 | MARIA EMILIA COSME | 30 |
| 16784 | MARIA GIRLENE DA SILVA MONTEIRO | 30 |
| 16785 | MARIA IVONE SOARES LOPES | 30 |
| 11229 | MARIA LIGIANE MARTINS DE LIMA | 25 |
| 16863 | MARIA LENI GOMES DE FREITAS | 30 |
| 16786 | MARIA LUCILEUDA FREITAS DA COSTA | 15 |
| 10268 | MARIA LUZIMAR CTE. LIMA | 04 |
| 10270 | MARIA MASTRENE DE SOUSA | 30 |
| 16789 | MARIA TANIA RABELO | 30 |
| 16853 | MARKELANIO DE SOUSA BEZERRA | 40 |
| 10621 | NAAN FERNANDES DOS SANTOS | 40 |
| 16765 | NAJLA COELHO RIBEIRO DE ALMEIDA | 15 |
| 87140 | NATALINA MA. DAMASCENO DE FREITAS | 15 |
| 16753 | PAULO VIRGILIO MOREIRA DE ALMEIDA | 20 |
| 10323 | PAULO HENRIQUE FERREIRA | 30 |
| 11222 | PEDRO ADAILDO DE OLIVEIRA | 40 |
| 76780 | RITA MARIA BANDEIRA GIRÃO | 15 |
| 10459 | RAIMUNDA ARENISA BEZERRA | 15 |
| 16739 | RAIMUNDA CLEUDENIA FREITAS RABELO | 30 |
| 16865 | RAIMUNDA EDILAN DE LIMA | 30 |
| 16866 | RAIMUNDA SAMPAIO FERREIRA | 30 |
| 16851 | RAIMUNDO GERONCIO RABELO | 40 |
| 16762 | RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE | 30 |
| 16773 | RAFAELA CAVALCANTE SALES DA SILVA | 16 |
| 16708 | RODELSONIO GONZAGA CAVALCANTE | 40 |
| 76512 | ROZANGELA MARIA DE LIMA | 30 |
| 16869 | RENATA HERICA DA SILVA | 15 |
| 16754 | SILVANE NOGUEIRA DA SILVA | 20 |
| 17745 | SONIA MA. CAMBRA DE OLIVEIRA | 28 |
| 16854 | VITEMBERG RABELO FERREIRA | 40 |
| 17748 | VICENTE RODRIGUES DAMASCENO | 40 |

**Publicado por:**
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
**Código Identificador:**F101125C

## SECRETARIA DA SAÚDE
## PORTARIA Nº 58/2012, DE 08 DE AGOSTO 2012

**O SECRETARIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art..81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

**RESOLVE**:

**CONCEDER,** aos servidores constante do **ANEXO ÚNICO** da presente, o **Adicional de noturno,** prestado no mês de JULHO de 2012 , com esteio no que dispõe os artigos 77 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2008.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE**, em 08 de AGOSTO 2012

***WILAMES FREIRE BEZERRA***
Secretário da Saúde

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 58 /2012**
ADICIONAL NOTURNO-SAÚDE

| Matricula | Nome | | Quant |
|---|---|---|---|
| 16764 | AURILENE CUNHA DOS SANTOS | 7Hx05 | 35 |
| 87088 | ALEX MARTINS DE SOUSA | 7HX21 | 147 |
| 17597 | ALDENIVIA TORRES MIRANDA | 7HX11 | 77 |
| 16769 | CIDINEIVA MARA DOS SANTOS | 7HX06 | 42 |
| 16790 | DALVA MARIA DE LIMA | 7HX02 | 14 |
| 16771 | EDLEUZA DE SOUZA CUNHA | 7HX02 | 14 |
| 10470 | EDVANIA GOMES SAMPAIO | 7HX15 | 105 |
| 16755 | EDINALDO RICARDO ANGELO | 7HX15 | 105 |
| 16770 | EUDA MARIA DE OLIVEIRA | 7Hx04 | 28 |
| 10233 | FCO ADAILDO R. DO NASCIMENTO | 7Hx06 | 42 |
| 16748 | FCO SABINO DE F. FILHO | 7Hx15 | 105 |
| 65837 | FERNANDA KEILA LEITE COELHO | 7HX01 | 07 |
| 86829 | FRANCICLEUDA NOBRE DA SILVA | 7HX08 | 56 |
| 16868 | FRANCISCA MARTA MARTINS | 7Hx11 | 77 |
| 76520 | FCA. LINDACIR AGUIAR LIMA | 7HX15 | 105 |
| 16751 | FRANCISCO AUDENIR RABELO | 7HX10 | 70 |
| 10406 | FRANCISCO CELIO DA SILVA | 7Hx15 | 105 |
| 11215 | FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA | 7HX09 | 63 |
| 87107 | FCO. CARLEUDO SARAIVA RABELO | 7HX21 | 147 |
| 87103 | FRANCISCO GILDEMBERG G. PINHEIRO | 7HX21 | 147 |
| 10258 | FRANCISCO IDENIR DA SILVA | 7Hx10 | 70 |
| 10259 | FRANCISCO VALDECIR DE MATOS | 7HX10 | 70 |
| 11242 | FCO. ERNANDO DA SILVA COSTA | 7X15 | 105 |
| 16728 | FRANCISCO JAIRTON DE OLIVEIRA | 7HX21 | 147 |
| 16767 | JOCIANE CELESTINO DE MENDONÇA | 7HX05 | 35 |
| 65835 | JOSÉ CELIO DA SILVA | 7Hx11 | 77 |
| 65897 | JOSE CELSO FERREIRA SALES | 7Hx16 | 112 |
| 11218 | JOSE IRAN DE ALMEIDA SILVA | 7HX15 | 105 |
| 16720 | JOSE GLAUBER DA SILVA | 7HX21 | 147 |
| 87112 | JOSE VALDENIO DE LIMA | 7HX21 | 147 |
| 16759 | JOAO ALEXANDRE NETO | 7HX10 | 70 |
| 16760 | LUIZ ALBERTO DE SOUZA | 7HX10 | 70 |
| 16756 | LUIZ LINDOMAR ALVES DE OLIVEIRA | 7HX15 | 105 |
| 16743 | LILIAN ANDRADE DE OLIVEIRA | 7Hx12 | 84 |
| 16747 | LILIANE ANASTACIO DOS SANTOS | 7HX15 | 105 |
| 16741 | MANOEL ELCIR C. ANDRADE | 7Hx05 | 35 |
| 16746 | MARIA DE FATIMA BARBOSA QUEIROZ | 7HX15 | 105 |
| 16785 | MARIA IVONE S. LOPES | 7Hx16 | 112 |
| 16867 | MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA | 7HX02 | 14 |
| 10268 | MARIA LUZIMAR C. LIMA | 7Hx09 | 63 |
| 16863 | MA. LENI GOMES DE FREITAS | 7HX11 | 77 |
| 87095 | OSIELITO DE MELO RODRIGUES | 7HX21 | 147 |
| 16773 | RAFAELA CAVALCANTE SALES DA SILVA | 7HX07 | 49 |
| 16762 | RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE | 7Hx10 | 70 |
| 76512 | ROSANGELA MARIA DE LIMA | 7Hx10 | 70 |
| 10414 | ROSECLEIDE MEDEIROS DA SILVA | 7HX06 | 42 |
| 16754 | SILVANE NOGUEIRA DA SILVA | 7HX15 | 105 |
| 87093 | SIDNEY DOM SOUSA MACENA | 7HX21 | 147 |

**Publicado por:**
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
**Código Identificador:**50A562D6

## SECRETARIA DA SAÚDE
## PORTARIA Nº 59/2012, 08 DE AGOSTO 2012

81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

**RESOLVE**:

**CONCEDER,** aos servidores constante do ANEXO ÚNICO, o **Adicional de Férias** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período, com esteio no que dispõe os artigos 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE**, em 08 de AGOSTO 2012

***WILAMES FREIRE BEZERRA***
Secretário da Saúde

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 59 / 2012**
**ADICIONAL DE FÉRIAS-SAÚDE**
**RELAÇÃO PESSOAL DO TERÇO DE FÉRIAS**

| MAT | SERVIDOR |
|---|---|
| 11235 | FRANCISCO VALBERIO LEITE |
| 10250 | MA. MARINETE OLIVEIRA ANIBAL |
| 87101 | JANIO DE OLIVEIRA ALEXANDRE |
| 87097 | MAX RUDNE DA SILVA CHAGAS |
| 11242 | FCO. ERNANDO DA SILVA COSTA |
| 10230 | FCA. ANICIA DA COSTA |
| 10251 | PEDRO BARBOSA DE AGUIAR |
| 10667 | MARIA ZENIRA DE ALMEIDA |
| 10241 | JOSE CLEISON DA SILVA |
| 11218 | JOSE IRAN DE ALMEIDA SILVA |
| 65835 | JOSE CELIO DA SILVA |
| 10273 | JOCELI VIEIRA LIMA |
| 65897 | JOSE CELSO FERREIRA DE SALES |
| 10352 | MARIA MARCILEIDE DA SILVA |
| 88405 | MARIA MARCILEIDE DA SILVA |
| 10323 | PAULO HENRIQUE FERREIRA |
| 88396 | JOSE VALDO DE SOUZA |
| 88395 | JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO |
| 88397 | MARCOS AURELIO RABELO |
| 11240 | MA. TELMA DE SOUZA BRITO |
| 10225 | ANNE CAROLINE BRILHANTE DA SILVA |
| 10358 | JOSE FRANCISCO VIEIRA |

**Publicado por:**
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
**Código Identificador:**9719344D

**SECRETARIA DA SAÚDE**
**PORTARIA Nº 60/2012 DE 08 DE AGOSTO 2012**

**O SECRETARIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art.81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pela Lei Nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

**RESOLVE**:

**CONCEDER,** aos servidores constante do ANEXO ÚNICO, **desta portaria,o ADICIONAL de INSALUBRIDADE DE 20%,** por trabalhar com habitualidade em local insalubre durante o mês AGOSTO A DEZEMBRO DE 2012,incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo,com esteio no Laudo Técnico e no que dispõe os artigos 68 a 74 da lei nº 1.126,de 19 de junho de 2000.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE**, em 08 de AGOSTO 2012.

***WILAMES FREIRE BEZERRA***
Secretário da Saúde

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 60 /2012**

| MAT | NOME |
|---|---|
| 17747 | FCO. WILLIS FERREIRA SILVA |
| 17746 | JOSE NAILTON DA SILVA ARAUJO |

**Publicado por:**
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
**Código Identificador:**CAB0EA0C

**SECRETARIA DA SAÚDE**
**PORTARIA Nº 61/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012**

**O SECRETARIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art.81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XV do art.28 da Lei Municipal Nº 1461 61, de 12 de janeiro de 2009.

**RESOLVE**:

**CONCEDER**, a **Gratificação pelo exercício especial na saúde, FG-III, por localização geográfica do posto de trabalho,** da servidora ANA PAULA RAULINO GIRÃO matricula 66225.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE**, em 08 de AGOSTO de 2012.

***WILAMES FREIRE BEZERRA***
Secretário da Saúde

**Publicado por:**
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
**Código Identificador:**F8CF4932

**SECRETARIA DA SAÚDE**
**PORTARIA Nº 62/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012**

**O SECRETARIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.81 inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelo art. 28, inciso XV da Lei Nº 1461, de 12 de janeiro de 2009.

**RESOLVE**:

**EXCLUIR** da servidora GILZELIA DE LUNA mat nº 66224 a **Gratificação pelos Exercícios Especiais na Saúde, FG-III**, com esteio no que dispõe o inciso III do artigo 3º da Lei nº 1269, de julho de 2005 e nas alterações da Lei nº 1428 de 20 de junho de 2008.

**Art 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE**, em 08 de AGOSTO de 2012.

***WILAMES FREIRE BEZERRA***
Secretário da Saúde

**Publicado por:**
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
**Código Identificador:**DBA21481

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI**
**EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2012**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Pacoti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas para realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de análise de Curriculum Vitae e Entrevista Pessoal visando a seleção para contratação por tempo determinado para o cargo de Médico Perito de acordo com o Anexo I deste edital, de excepcional interesse público, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência, com fundamentação legal no art. 37, inciso IX, da CF.

**INSCRIÇÕES: Serão realizadas exclusivamente através de Formulário de Inscrição, disponível apenas na sede do Instituto de Previdência do Município de Pacoti-CE, Praça Claudemiro Lopes Bezerra, Nº 684 – Centro – Pacoti-CE, das 8hs as 12hs do dia 14 de agosto de 2012.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO: Será feita mediante apresentação de documentos comprobatórios conforme item 5 do edital, análise curricular e entrevista pessoal.**

**TAXA DE INSCRIÇÃO: Os candidatos serão isentos de taxa de inscrição.**

O edital na integra será publicado no **Quadro de Avisos do Instituto de Previdência do Município de Pacoti-CE.**

Pacoti-CE 13 de agosto de 2012

***HELENA RÉGIA MARTINS ENEAS MAIA***
Presidente do Ipmp

**Publicado por:**
Adriano Vieira Pontes
**Código Identificador:**4DFAC730

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 356/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **GILBERTO ANGELO MATIAS,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 (uma) diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **13 de agosto de 2012**, a fim de participar de Reunião na Secretaria das Cidades do Governo do Estado.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento da Diária.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de agosto de 2012.

***LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO***
Prefeito Municipal

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**
**C.I. RG Nº: 1.089.733 SSP/CE**
**CPF Nº.: 135.295.013-87**
**ENDEREÇO: Rua Manoel Antônio Pereira nº. 155, Centro, Penaforte, Ceará.**

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**A1564901

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 357/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **EVANDRO FRANCISCO FERREIRA,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **13, 14 e 15 de agosto de 2012**, a fim de participar de reuniões na Secretaria da Infraestrutura e no DER.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **750,00 (setecentos e cinqüenta reais)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de agosto de 2012.

***LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO***
Prefeito Municipal

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**
**C.I. RG Nº 2006029123488**
**CPF Nº.: 042.601.303-40**
**ENDEREÇO: Sitio Barro Vermelho, Zona Rural, Penaforte, Ceará.**

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**38AFC979

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 358/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, o **Sr. JOSÉ FERNANDES DA SILVA,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE, 03 (Três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **13, 14 e 15 de agosto de 2012**, a fim de participar de reuniões na Secretaria de Saúde do Estado.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de agosto de 2012.

***LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO***
Prefeito Municipal

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**
**C.I. RG Nº: 1.350.312 SSP/CE**
**CPF Nº.: 194.765.903-00**
**ENDEREÇO: Rua Antonio Angelo nº. 220, Centro, Penaforte, Ceará.**

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**27263342

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 359/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO GOMES DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE INTERNO, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **13 e 14 de agosto de 2012**, a fim de participar de reuniões na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de agosto de 2012.

***LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO***
Prefeito Municipal

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**
**C.I. RG Nº. 97029075605**
**CPF Nº. 465.196.703-59**
**ENDEREÇO: Av. Pe. Cicero, nº. 840, Nossa Senhora Aparecida, Penaforte – Ceará.**

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**13197845

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 360/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, a **Sra. MARIA ZENEIDE BARBOSA FELISARDO,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 03 (Três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **13, 14 e 15 de agosto de 2012**, a fim de participar de treinamentos na Secretaria de Saúde do Estado.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **100,00 (cem reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de agosto de 2012.

***LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO***
Prefeito Municipal

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**
**C.I. RG Nº: 97029156907 SSP/CE**
**CPF Nº.: 889.645.743-20**
**ENDEREÇO: Rua Romão Bem Sampaio nº. 76, Centro, Penaforte, Ceará.**

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**5C77E026

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.09.08/2012**

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s), 09/08/2012,com a finalidade de, ir a Receita Federal para Regularização da C.N.D do Município para o 2º Semestre de 2012, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Agosto de 2012.

***TALITA DE LIMA SANTIAGO***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**F2A4078F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 001.06.08.2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA ORTULANIA SANTIAGO SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041677-0 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de agosto de 2012 a 03 de novembro de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**96443484

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 008.01.08.2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) Maria Juraci de Sousa, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041528-6 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 05 de maio de 2012 à 31 de julho de 2012. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**C716D92E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 009.01.08.2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) Maria Geiza Lima, cargo/função Prof. Educ. Básica I, matrícula 041849-8 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 01 de julho de 2012 à 31 de maio de 2013. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**EEF7BCE1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 010.01.08.2012**

O Prefeito Municipal de Quixeré, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.° 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve

conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome e Cargo e percentual.

| Matrícula | Nome | Cargo | Perc% | Adm/EfeExercício |
|---|---|---|---|---|
| 041308-9 | Zilá Maria de Deus Araujo | Auxiliar de Enfermagem | 20% | 02.05.1990 |

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**43861F08

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 011.01.08/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2012 a 30.08.2012.

| Matrícula | Nome | Cargo | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|
| 070502-0 | Ana Glaucia Sombra Saraiva | Enfermeira PSF | 02.04.2011 a 01.04.2012 |
| 120083-6 | Ocione Francisco de Lima | Agente de Combate as Endemias | 01.08.2011 a 31.07.2012 |
| 060177-2 110252-4 | Maria Pollyana Correia Brito Freitas | Auxiliar Administrativo/Membro da Comissão de Licitação | 01.08.2011 a 31.07.2012 |
| 060207-8 | José Hosanam de Lima Melo | Vigilante | 01.08.2011 a 31.07.2012 |
| 070531-4 | Francisca Maria de Sousa Silva | Auxiliar Serviços Gerais | 13.08.2010 a 12.08.2011 |

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**D5A583B4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 012.01.08.2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) ANA MARY FILGUEIRA COSTA, matricula 100061-6 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento simbologia DAS-9, para ser responsável pelo atesto dos serviços de Pessoa Física e Jurídica, em substituição a servidora efetiva Maria Pollyana Correia Brito Freitas, por se encontrar em gozo de férias no mês de agosto de 2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**CD4F9AE7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 013.01.08.2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) ANA CRISTINA SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica II, Matrícula 060338-4 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de agosto de 2012 a 29 de outubro de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**CA9BE231

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 018.01.08.2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais mais horas suplementares especificados abaixo.

| Matrícula | Nome | Cargo | Quantidades de horas |
|---|---|---|---|
| 041871-4 | Ingrid Cristina Alves | Prof. Educ. Básica I | 100h |
| 042057-3 | Edvaldo Alves Barbosa | Prof. Educ. Básica II | 100h |
| 060128-4 | Islândia Erika Santiago Maia Lima | Prof. Educ. Básica II | 100h |

Esta Portaria surtir seus efeitos à partir da data de publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**ACEE3081

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 019.01.08.2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria Luzivalda de Lima, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica I, Matrícula 041918-4 pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 01 de agosto de 2012 a 29 de setembro de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**10D3A1DB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 020.01.08.2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Veronica Nunes Rodrigues, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica II, Matrícula 060268-0 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de agosto de 2012 a 29 de outubro de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**4C82DA80

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 021.01.08.2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Rita Rizeuda Nogueira Xavier, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica I, Matrícula 041646-0 e Prof. Educ. Básica I, Matrícula 042051-4 pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de agosto de 2012 a 30 de agosto de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**17F6CD80

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 022.01.08/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2012 a 30.08.2012.

| Matrícula | Nome | Cargo | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|
| 041408-5 | José Eliomar Maia | Vigilante | 01.04.2011 a 31.03.2012 |
| 060258-2<br>110345-8 | Deuzimar Felicio de Araujo | Técnico em Agropecuária/ Administrador Mercado Sede | 01.08.2011 a 31.07.2012 |
| 041381-0 | José Fernando de Sousa | Auxiliar Serviços Gerais | 01.03.2011 a 28.02.2012 |
| 041684-3 | Jacinta Maria de Sousa Correia | Auxiliar Serviços Gerais | 01.02.2011 a 31.01.2012 |
| 041374-7 | Eribaldo de Sousa Martins | Auxiliar Serviços Gerais | 02.05.2011 a 01.05.2012 |
| 120049-6 | Raimundo Vieira do Nascimento | Auxiliar Serviços Gerais | 02.01.2009 a 01.01.2010 |

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**4648609A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 023.01.08/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 13.08.2012 a 11.09.2012.

| Matrícula | Nome | Cargo | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|
| 060238-8 | Maria Ivanete da Conceição Granja Lima | Agente Comunitário de Saúde | 01.08.2011 a 31.07.2012 |

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**34E36383

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 024.01.08/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 28.08.2012 a 26.09.2012.

| Matrícula | Nome | Cargo | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|
| 041544-8 | Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira Silva | Prof. Educ. Básica II | 01.08.2010 a 31.07.2011 |

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**6F4D08D8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 025.01.08/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.09.2012 a 02.10.2012.

| Matrícula | Nome | Cargo | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|
| 060243-4 | Ana Paula Silva de Sousa | Auxiliar Administrativo | 01.08.2011 a 31.07.2012 |
| 120086-0 | Roberia de Araujo Lima | Enfermeira | 01.08.2011 a 31.07.2012 |
| 041261-9<br>090832-0 | Francisco de Assis Brito | Agente Administrativo/Chefe Divisão Pagamento | 03.10.2010 a 02.10.2011 |

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**A80FA61D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 001.08.08.2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Notificar o falecimento do (a) servidor (a) MARIA DO CARMO SOUSA SALES, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, conforme Certidão de Óbito, em 08 de agosto de 2012, assentado na matrícula N.º 0166340155 2012 4 00004 277 0002269 45. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** aos 08 dias do mês de agosto de 2012.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**5943FA44

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.09.08/2012**

**O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Paulo Augusto Brito Correia, ocupante do cargo de Membro da Comissão de Licitação, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte e Russas -Ce no(s) dia(s), 09,10/08/2012,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura na Exata, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Agosto de 2012.

***ANA CLETE DE SOUSA LIMA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**3CBA94DA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**
**CONTRATO N.º 022/2012**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E O (A) SR.(A) RAIZA RIBEIRO DA SILVA.**

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, CGC n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Vereador Efísio Costa, n° 618, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria, Sra. JOYCE DE SOUSA, RG n° 2000099165679 SSP/CE, e CPF n.° 961.881.973-68 e o(a) Sr.(a) RAIZA RIBEIRO DA SILVA RG n° 2007985866-4 SSP/CE, e CPF n.° 064.500.633-51, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a ocupar na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Mercado Público de Lagoinha, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2012 a 31 de agosto de 2012 (art. 3º, da Lei n° 354/01), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2012.

***RAIZA RIBEIRO DA SILVA***
Contratado(a)

***JOYCE DE SOUSA***
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B755D06A

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**
**CONTRATO N.º 023/2012**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E O (A) SR.(A) EDMAR PEREIRA DE SOUSA.**

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, CGC n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Vereador Efísio

Costa, n° 618, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria, Sra. JOYCE DE SOUSA, RG n° 2000099165679 SSP/CE, e CPF n.° 961.881.973-68 e o(a) Sr.(a) EDMAR PEREIRA DE SOUSA RG n° 29646381 SSP/CE, e CPF n.° 316.216.943-72 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a ocupar na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Sistema de Abastecimento d'agua na Ubáia, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2012 a 31 de dezembro de 2012 (art. 3º, da Lei n° 354/01), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2012.

Edmar Pereira de Sousa
CONTRATADO(A)

***JOYCE DE SOUSA***
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**7BDC0313

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.10.08.2012**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Virgem de Fátima Gonçalves Lima , ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica -40%, 05 (cinco) diária(s),no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Iguatu-Ce, no(s) dia(s), 13,14,15,16,17/08/2012, com a finalidade de, participar de Participar de Reunião Técnica com as Coordenações do PDE Escola, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Agosto de 2012.

***ADOCILDO FERNANDES MAIA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**D342EA3E

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 011/2012**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram do Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) RODRIGO TIBURCIO BRUNO FROTA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, C.G.C. n.° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria, Sra. JAIONARA LIMA DE SOUSA, RG n° 2000099170915 SSP/CE, e CPF n.° 004.242.173-09 e o Sr. (a) RODRIGO TIBURCIO BRUNO FROTA RG n° 99010369910 SSP/CE, e CPF n.° 964.142.783-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo a clausula Segunda, pela parte contratante por conveniência administrativa a partir de 01.08.2012.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de agosto de 2012.

***JAIONARA LIMA DE SOUSA***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**F565A011

---

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 016.07.08/2012**

**O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Maria de Fátima Braga Farias Maia, ocupante do cargo de, Secretário (a) , 03 (três) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 07,08,09/08/2012 ,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de Agosto de 2012.

***MARIA DE FÁTIMA BRAGA FARIAS MAIA***
Secretária do Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infra Estrutura

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**16E6F3E2

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001-10.08/2012**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 10/08/2012 com a finalidade de, resolver assuntos dessa Municipalidade junto a CAIXA e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de agosto de 2012.

***ANTÔNIO DE SOUSA***
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**832789A5

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISTRATO – RESCISÃO PARCIAL**

**EXTRATO DE DISTRATO – RESCISÃO PARCIAL**

**EXTRATO DE DISTRATO – RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.11.04.11.002**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01.006/2011-PPRP**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, Finanças, Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Obras e Viação, Agricultura e Recursos Hídricos, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Administração e Planejamento, Esporte e Juventude, Turismo e a(s) empresa(s) (P/02) Aguiar de Paula Comercial de Petróleo Ltda.
**OBJETO:** Registro de Preços, visando a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme cláusula 12, item 12.1.1 letra e) do Edital e inciso V do Art. 78 e inciso I do art. 7, da lei nº 8.666/93, alterada e consolidada e o Pregão para Registro de Preços nº 01.006/2011-PPRP.
**DATA:** São Benedito-CE, 10 de agosto de 2012.
**SIGNATÁRIOS**: Albino Lopes de Sousa Neto, Roberto Dias Macedo, Daniely Rodrigues de Almeida, Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula, Albino Lopes de Sousa Neto, João Bastos Bitu, Maria de Jesus de Paula Matos, Vicente Gonçalves de Paula Filho, Albino Lopes de Sousa Neto, Paulo Cesar de Sousa, Silvio Delano Lima e Silva e Paulo Roberto de Souza Gomes

**Publicado por:**
Ronaldo Lobo Damasceno
**Código Identificador:**F7C8D550

